

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.001388/2023-12

Interessado: JOSE DANIEL JAIME HERNANDEZ

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.001388/2023-12 Interessado: JOSE DANIEL JAIME HERNANDEZ, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00452_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que não conseguiu a renovação dos seus documentos, que estava vivendo em Manaus na época da pandemia, que aconteceu uma inundação impedindo de retirar seus documentos e que não possui trabalho remunerado. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. Destaca-se que há outra multa anterior a essa (Auto de Infração e Notificação nº 0183_02156_2022), onde houve recurso, deferido parcialmente para pagamento no valor mínimo de R\$100,00. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA em relação ao Auto de Infração e Notificação nº 0183_00452_2023, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00452_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização do sistema STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO Delegado de Polícia Federal Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo, em 28/08/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=31096965&crc=D26E2501. Código verificador: 31096965 e Código CRC: D26E2501.

Referência: Processo nº 08505.001338/2023-12 SEI nº 31096965